



CONTRATO Nº20180101

Pregão Presencial/SRP nº 9/2018-007PMVX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, junto ao setor de licitação e contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 34.887.935/0001-53, representado pelo Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 267.206.632-91, residente na João Cavalcante, 752, e de outro lado a firma RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.979.866/0001-09, estabelecida à R SETE DE SETEMBRO, Nº 2555, LETRA B, ESPLA. DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do(a) CPF 083.398.777-12, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-007PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ARROZ BRANCO tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteir teor de umidade máxima 15%, isento de sujid materiais estranhos, embalagem de 1 kg em plásticos transparentes e atóxicos, limpos violados, resistentes que garantam a integrid produto até o momento do consumo acondiciona fardos lacrados. A embalagem deverá conter exter os dados de identificação e procedência, inf nutricional, número do lote, data de va quantidade do produto. O produto deverá apr validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitam longo fino, tipo branca polida, e sem sujidades / parasitas / 1 bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fa até 30kg.	QUILO cos, com lades e n sacos s não lade do idos em nnamente cormação nlidade, resentar data de o I, cor a.arvas /	1.000,00	3,150	3.150,00
010022	AÇUCAR tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com a cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de s mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/ fermentação, isento de sujidades, parasitas, ma terrosos e detritos animais ou vegetais. Emba sacos plásticos íntegros hermeticamente f contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacr	acarose P, sem tteriais tlado em echados ados. A tdos de cionais, lade do unidade	1.000,00	2,500	2.500,00
010060	CAFÉ EM PÓ Torrado e moído produto de 1º qualidade; não glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, pureza emitido pela Associação Brasileira da In do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacot rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 20/09/2002 do MS.	selo de ndústria amento;	600,00	5,000	3.000,00
010068	CEBOLA de primeira, fresca compacta e firme sem le origem física ou mecânica, sem perfurações e cor manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 2 kg.		120,00	3,280	393,60





010086	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE CAJU composto de corante natural; conservante: benzoato sódio e metabissulfito de sódio; e outras substânci permitidas a sua composição; qualidade obtido da frumadura e sã; processamento tecnológico adeque submetido a tratamento que assegure sua apresentação conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contida data de entrada. Garrafa de 500 ml.	las uta ado o e o e	300,00	4,578	1.373,40
010120	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grá inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15 isento de material terroso, sujidades e mistura outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos r violados, resistentes que garantam a integridade produto até o momento do consumo acondicionados fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamer os dados de identificação e procedência, informaç nutricional, número do lote, data de validad quantidade do produto. O produto deverá apresent validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, far com até 30 kg.	%, de em ião do em tte jão le, car de	600,00	4,800	2.880,00
010124	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI) tipo I, classe caupi, novo, constituído de grá inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15 isento de material terroso, sujidades e mistura outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos r violados, resistentes que garantam a integridade produto até o momento do consumo acondicionados fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamer os dados de identificação e procedência, informa, nutricional, número do lote, data de validad quantidade do produto. O produto deverá apresent validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fai	%, de em ião do em tte jão le, car de	50,00	3,900	195,00
010128	com até 30 kg. FEIJÃO PRETO tipo I, classe preto, novo, constituído de grá inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15 isento de material terroso, sujidades e mistura outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos r violados, resistentes que garantam a integridade produto até o momento do consumo acondicionados fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamer os dados de identificação e procedência, informa nutricional, número do lote, data de validad quantidade do produto. O produto deverá apresent validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fan	%, de em ião do em tte ião e, iar de	50,00	5,000	250,00
010137	com até 30 kg. FRANGO (PEITO) Sem osso, semi-processado - peito congelac eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor própric sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plásti polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.	os, Lco	200,00	12,522	2.504,40
010151	LEITE EM PÓ INTEGRAL contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacot plásticos aluminizados, limpos não violado resistentes, que garantam a integridade do produto a o momento do consumo, contendo no mínimo 200 Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lot data de validade, quantidade do produto e número registro. O produto deverá apresentar validade mínimo de 10 (dez) meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Inspecionado pelo ministério agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 o Fardo com até 30 kg.	os, ité lg. de erá e e, do ma na da	200,00	5,190	1.038,00
010182	MARGARINA Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adiç de sal., em potes de polipropileno com lacre de par aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, o garantam a integridade do produto até o momento consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lot data de validade, quantidade do produto e número registro. O produto deverá apresentar validade mínis de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	pel que do do erá e e.e., do mma	100,00	2,380	238,00
010217	unidade requisitante. SAL IODADO REFINADO cloreto de sódio, iodado de potássio e antiumectar INS 535 (ferrocinato de sódio) Pacote com 1kg, far		100,00	1,000	100,00
010243	com até 30 kg. ARROZ INTEGRAL	QUILO	200,00	4,900	980,00





	tipo integral, longo fino, constituídos de inteiros, com teor de umidade máxima 15%, ise sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 sacos plásticos transparentes e atóxicos, limp violados, resistentes que garantam a integrida produto até o momento do consumo acondicionad fardos lacrados. A embalagem deverá conter extern os dados de identificação e procedência, info nutricional, número do lote, data de val quantidade do produto. O produto deverá apre validade mínima de 06 (seis) meses a partir da dentrega na unidade requisitam longo fino, tipo branca polida, e sem sujidades / parasitas / la bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e far até 30kg.	nto de kg em os não de do os em amente rmação idade, sentar ata de I, cor rvas /			
010259	ATUM SÓLIDO ENLATADO	UNIDADE	150,00	5,540	831,00
010344	atum sólido em óleo de oliva, enlatado. AZEITE DE DENDÊ 500ML	UNIDADE	100,00	10,500	1.050,00
010347	azeite de dendê, embalado em vidro de 500 ml. AZEITE DE OLIVA azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. Emb	UNIDADE alagem	600,00	16,500	9.900,00
010348	de vidro escuro com 500 ml. AZEITONA VERDE	UNIDADE	100,00	10,560	1.056,00
010447	embalado de vidro de 500 g. CREME DE LEITE PASTEURIZADO	CAIXA	50,00	102,239	5.111,95
	100% de origem animal, embalado em latas l isentas de ferrugem, não amassadas, não estu resistentes, que garantam a integridade do produ o momento do consumo acondicionado em lata, pesan gramas. Apresentando teor de matéria gorda mín 25%. A embalagem deverá conter externamente os da identificação, procedência, informações nutrici número de lote, data de validade, quantidade de pe a tender as exigências do ministério da agricul DIPOA e do regulamento da inspeção industr sanitária de produtos de origem animal. Caixa unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a data de entrega.	fadas, to até do 300 ima de dos de onais, roduto tura e ial e com 48			
010450	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE MANGA concentrado líquido de fruta sem açúcar, fermentado, não diluído, obtido da parte comestí fruta, sem conservantes, sem corantes, sem artificial, registrado no Ministério da Agricul Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Cai	vel da aroma tura e	20,00	97,605	1.952,10
010453	20 litros. CONC. LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE ACEROLA concentrado líquido de fruta sem açúcar, fermentado, não diluído, obtido da parte comestí fruta, sem conservantes, sem corantes, sem artificial, registrado no Ministério da Agricul Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Cai	vel da aroma tura e	20,00	63,600	1.272,00
010460	20 litros. CONC. LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE GOIABA concentrado líquido de fruta sem açúcar, fermentado, não diluído, obtido da parte comestí fruta, sem conservantes, sem corantes, sem artificial, registrado no Ministério da Agricul Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Cai	vel da aroma tura e	20,00	90,000	1.800,00
010472	apropriados, submetidas a processo tecnológico ad antes ou depois de hermeticamente fechadas recipientes utilizados, a fim de evitar sua alte Acondicionada em lata com 200 g drenados, considerado como peso líquido o produto drenado. isento de fermentação ed eindicadores de process defeituoso. Sem corantes artificiais, isent sujidades e fermentação não devem estar amas enferrujados e estufados; não devem conter perfur principalmente nas costuras; não devem soltar cheiro azedo ou podre, quando abertos; não apresentar manchas escuras e ferrugem, na interna; atender as exigências do ministéri	vilhas ou ertura equado nos ração. sendo Estar amento o de sados; ações; ar com devem parte o da speção getal.	1.000,00	3,770	3.770,00
010488	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO As embalagens individuais devem estar em bom est conservação e livre de sujidades e reembalada caixa de papelão integra. Caixas com 36 unidades g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a par entrega do produto.	s por de 35	80,00	22,973	1.837,84
010489	PÓ PARA GELATINA SABOR LARANJA As embalagens individuais devem estar em bom est conservação e livre de sujidades e reembalada caixa de papelão integra. Caixas com 36 unidades g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a par entrega do produto.	s por de 35	50,00	22,973	1.148,65





010490	PÓ PARA GELATINASABOR UVA As embalagens individuais devem estar em bom estado o conservação e livre de sujidades e reembaladas po caixa de papelão integra. Caixas com 36 unidades de o q. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir o	or 35	60,00	22,973	1.378,38
010497	entrega do produto. GRÃO DE BICO limpos e sem umidade. A embalagem deverá contexternamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote, data validade, quantidade do produto. O produto deverapresentar validade mínima de 06 (seis) meses a part.	QUILO er a, de rá	30,00	12,000	360,00
010504	da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g. LEITE CONDENSADO produzido com leite integral, açúcar e lactos acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conte externamente os dados de identificação, procedênci, informações nutricionais, número do lote, data validade, quantidade de produto e atender e especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo e validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega e produto.	er a, de as de	100,00	6,140	614,00
010506	producto. LEITE DE COCO produto líquido, embalado em garrafa de plástico de 50 ml.	UNIDADE 00	100,00	5,720	572,00
010508	EDITE EM PÓ DE SOJA embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos na violados, resistentes, que garantam a integridade e produto até o momento do consumo, contendo no mínio 200 g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa a papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deveconter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lot data de validade, quantidade do produto e número registro. O produto deverá apresentar validade mínio de 10 (dez) meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Inspecionado pelo ministério agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 g. Fardo com até 30 kg.	do mo de rá e e, do ma na da	50,00	23,750	1.187,50
010510	LEITE EM PÓ DESNATADO embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos nu violados, resistentes, que garantam a integridade e produto até o momento do consumo, contendo no minima 200 g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa e papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lot data de validade, quantidade do produto e número registro. O produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entregas unidade requisitante. Inspecionado pelo ministério e agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 g	do mo de rá e e, do ma na da	10,00	199,000	1.990,00
010511	Fardo com até 30 kg. LENTILHA tipo 1, grãos inteiros. A embalagem deverá contexternamente os dados de identificação e procedênci. informação nutricional, número do lote, data o validade, quantidade do produto. O produto deve- apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partida data de entrega na unidade. Pacote de 500 g.	a, de rá	50,00	16,172	808,60
010515	MAIONESE Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adiç, de sal., em potes de polipropileno com lacre de papa aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, quarantam a integridade do produto até o momento consumo contendo peso liquido 250g. A embalagem deveconter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lot data de validade, quantidade do produto e número registro. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entregas unidade requisitante.	el ue do rá e e, do ma	150,00	4,000	600,00
010544	MILHO VERDE EM CONSERVA simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertur. tamanho e coloração uniforme. Produto preparado. cogrãos de milho previamente debulhados, envasados cozidos ou précozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequada antes ou depois de hermeticamente fechados na recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração Acondicionado em latas de 200 g, devendo se considerado como peso líquido, o produto drenado. Esti isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento sujidades e fermentação não devem estar amassado enferrujados e estufados; não devem conter perfuraçõe principalmente nas costuras; não devem soltar ar conheiro azedo ou podre, quando abertos; não deva apresentar manchas escuras e ferrugem, na par interna; atender as exigências do ministério dagricultura e Dipoa e regulamento de inspecindustrial e sanitária de produtos de origem vegeta. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir de produce de consentar de produtos de origem vegeta.	om e e ra o, os o o e e ar to de s; ; om e e te da ão l da	200,00	2,140	428,00
	CNPI:	: 34.887.935/0001	1-53		





010559	entrega do produto. NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA ÁGUA, POLPA DE ACEROLA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÊN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE	DADE 600,00	1,600	960,00
010561	200ML NÉCTAR DE FRUTAS SABOR CAJU MGUA, POLPA DE CAJU 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSUJEITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML CAIXA ATÉ 50 UNIDADES	DADE 600,00	1,600	960,00
	Embalagem de 200 ml.			
010562	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA UNIL ÁGUA, POLPA DE GOIABA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML	DADE 600,00	1,600	960,00
010565	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR UVA ÁGUA, POLPA DE UVA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML CAIXA ATÉ 50 UNIDADES	DADE 600,00	1,600	960,00
010567	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ UNIL ÁGUA, POLPA DE MARACUJÁ 10%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÊN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML.	DADE 600,00	1,600	960,00
010569	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI ÁGUA, POLPA DE ABACAXI 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE	DADE 600,00	1,600	960,00
010571	200ML NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MANGA ÁGUA, POLPA DE MANGA 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE	DADE 600,00	1,600	960,00
010597	200ML OLEO DE SOJA TIPO 1 refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DADE 500,00	4,400	2.200,00
010650	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO BOVINA PACCO flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6	OTE 20,00	6,223	124,46
010651	meses a partir da entrega do produto. PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO FRANGO PACO flocos, desidratada, tipo frango. Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6	OTE 20,00	6,667	133,34





010655	meses a partir da entrega do produto. SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO UNIDADE apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor pêssego, composto de suco e	100,00	1,790	179,00
	polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do			
010658	produto. SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA UNIDADE	100,00	1,790	179,00
010030	apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja	100,00	1,750	173,00
	e néctar de fruta, sabor uva, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml,			
	reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de			
	validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.			
010659	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO UNIDADE	100,00	1,790	179,00
	apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, SABOR MORANGO, composto de suco e			
	polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de			
	200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do			
010663	produto. SELETA DE LEGUMES LATA	200,00	2,340	468,00
010003	a base de: vegetais	200,00	2,340	400,00
	descascados/cortados/integros/cozidos. Sem conservantes. Acondicionado em latas de 200 g, devendo			
	ser considerado como peso líquido, o produto drenado.			
	Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais,			
	isento de sujidades e fermentação não devem estar			
	amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem			
	soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na			
	parte interna; atender as exigências do ministério da			
	agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal.			
	Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da			
010667	entrega do produto. CHÁ VERDE CAIXA	20,00	3,310	66,20
	embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com			
	identificação do produto e prazo de validade mínimo de			
010669	6 meses do dia da entrega. CHÁ DE ERVA CIDREIRA CAIXA	15,00	3,380	50,70
	embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com			
	identificação do produto e prazo de validade mínimo de			
010671	6 meses do dia da entrega. CHÁ DE CAMOMILA CAIXA	10,00	3,400	34,00
	embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com			
	identificação do produto e prazo de validade mínimo de			
010675	6 meses do dia da entrega. COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA UNIDADE	80,00	5,300	424,00
	com regulador de acidez ácido cítrico. O produto não	·	·	
	totais, gorduras saturadas e gorduras trans, embalagem			
	contendo no mínimo 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.			
010681	GRANOLA TRADICIONAL QUILO	50,00	25,000	1.250,00
	pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em			
	cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada,			
	gergelim e malte de cereais. Com identificação do			
	produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.			
010709	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA QUILO produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo	80,00	11,890	951,20
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
010710	transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU QUILO	75,00	11,890	891,75
010710	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo	75,00	11,090	091,73
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
010780	transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU QUILO	60,00	12,810	768,60
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.			
010785	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA QUILO produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo	75,00	12,500	937,50
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
010788	transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ QUILO	75,00	13,480	1.011,00
010/00	11111 12 INCIN CONCERNATION CINDON PRINTICOCK QUILLO	75,00	10,100	1.011,00





010707	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ QUILO	75,00	13,480	1.011,00
010797	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,	73,00	13,400	1.011,00
010804	transparente contendo 1 kg cada. COCO RALADO UNIDAD coco ralado sem adição de açúcar. Embalagem de saco	E 45,00	3,300	148,50
010805	laminado com 100 g. EXTRATO DE TOMATE concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima	100,00	3,908	390,80
010806	de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante KETCHUP UNIDAD	E 50,00	5,750	287,50
	Embalagem de caixa laminada internamente contendo 390 g.			
010807	LEITE LÍQUIDO DE SOJA UNIDAD tipo Cristal Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com lkg, e fardo com até 30 kg.	E 50,00	5,970	298,50
010808	LEITE LÍQUIDO DESNATADO de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem de caixa laminada internamente de 1 litro.	E 400,00	4,490	1.796,00
010809	ESTE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK (01) LITRO UNIDAD Especificação: LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	E 400,00	4,590	1.836,00
012132	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ UNIDAD apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, SABOR MARACUJÁ, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	E 500,00	1,550	775,00
012144	CHUCHU LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM PÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.	100,00	5,620	562,00
012145	CREME DE LEITE LATA TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 25%, ESTERILIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100,00	3,438	343,80
013072	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR DE LARANJA UNIDAD ÁGUA, POLPA DE LARANJA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULPITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML	E 500,00	1,600	800,00





017652	LEITE CONDENSADO: UNID	ADE 300,00	4,100	1.230,00
017632	COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNICA, ACONDISIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 395G	ADE 300,00	4,100	1.230,00
	COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FRABRICANTE, PRASO DE VALIDADE (MINÍMO DE 01 ANO) E PESO LIQUIDO.			
017653	LEITE DE COCO: PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRASO DE VALIDADE (MINÍMA DE 01	ADE 150,00	2,880	432,00
017654	FRESCO, COR VERDE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, INSENTA DE ENFERMIDADES, PARASISTAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE,	0 100,00	5,000	500,00
	LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.			
017655		ADE 150,00	2,100	315,00
017657	MOLHO DE TOMATE: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE E CORANTES ARTIFÍCIAIS, INSETO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 370G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTO, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇOÉS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OSDADOS DE INDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESSES A PARTER DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	ADE 200,00	3,320	664,00
017665	REQUISITANTE. SELETA DE LEGUMES DESIDRATADA UNID ENLATADA 200G, REIDRATADA A BASE DE: VEGETAIS DESCASCADA/CORTADOS/ÍNTEGROS/COZIDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR	ADE 100,00	2,850	285,00
017666	DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUEIJO MOZZARELLA FATIADO QUIL PRODUTO ELEBORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO	0 50,00	22,000	1.100,00
017669	COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO; QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO; COM ASPCTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR	ADE 150,00	5,300	795,00
017671	DA DATA DE ENTREGA. GARRAFA DE 500ML. AZEITE DE DENDÊ UNID baixa acidez, composição nutricional (100ml): gorduras máxima de 99g / 0,28mg de ferro, valor calórico mínimo	ADE 100,00	6,800	680,00
017674	de 860 kcal, com ou sem: minerais / vitaminas. BATATA INGLESA LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕE DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÃO E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA	0 100,00	4,500	450,00
017675	QUALIDADE, INTEIRA, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS. BETERRABA: Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	0 100,00	4,200	420,00
017678	BULHO INTEIRO, NACIONAL, BOA QULIDADE, FIRMEE INTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÃOE CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSETO DE SUJIDADES,	0 100,00	18,750	1.875,00
017683	PARASITAS E LARVAS. APRESUNTADO FATIADO fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	0 50,00	18,000	900,00





017692	CENOURA: QUILO SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURA E CORTES COM TAMANHO E	100,00	4,470	447,00
017693	COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. FRANGO INTEIRO CONGELADO QUILO semi-processado-congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,	500,00	7,000	3.500,00
017695	In natura, ser limpa, casca lisa integra, apresentando grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda da manuseio	200,00	8,000	1.600,00
017696	ou transporte. MACAXEIRA: Firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. de boa qualidade, inteiras, sem	200,00	2,890	578,00
017697	manchas, sem fungos. MAMÃO REGIONAL QUILO livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	200,00	5,270	1.054,00
017698	MELANCIA REGIONAL QUILO Redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	2.000,00	3,330	6.660,00
017699	desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. MARGARINA: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	300,00	2,380	714,00
017700	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR GOIABA UNIDADE ÁGUA, POLPA DE GOIABA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/330, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÜTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML	300,00	1,600	480,00
017704	REPOLHO: QUILO De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.	50,00	4,230	211,50
017706	SALSICHA RESFRIADA QUILO tipo Hot Dog, de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, inspecionada pelo SIF.	100,00	7,650	765,00
017709	TOMATE: QUILO INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLACIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSETO DE ENFERMIDADE BOA QUALIADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FETILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	200,00	5,000	1.000,00
017711	CHEIRO VERDE MAÇOS HORTALIÇA, CLASSIFICADA COMO VERDURA, COMO VERDURA, COR VERDE, FRESCA, DE ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADE E MATERIAIS TERROSOS.	300,00	2,470	741,00
017713	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, INSENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM	100,00	5,000	500,00
017714	INTEIRA, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, ISENTO DE ENFERMIDADE BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE,	100,00	13,500	1.350,00
017716	SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OURIUDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. PIMENTA DE CHEIRO QUILO INTEIRO, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA	50,00	14,000	700,00





VALOR GLOBAL R\$ 113.848,77

	QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	,			
	SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEN	4			
	FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
017717		DUILO	100,00	8,000	800,00
01//1/	INTEIRO, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO		100,00	8,000	000,00
	QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,				
	SUJIDADE E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU	J			
	MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
017718		QUILO	200,00	4,650	930,00
	EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E				
	CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM	1			
	POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,				
	SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICAS ORIUNDO DO MANUSEIO E	2			
	TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES	3			
	E SINAIS DE APODRECIMENTO.				
017719	OVOS DE GALINHA U	JNIDADE	200,00	0,425	85,00
	TAMANHO MÉDIO LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES, COM PESO)	,	.,	
	LIOUIDO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50G;				
017721	2	JNIDADE	100,00	5,000	500,00
01//21	ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO		100,00	3,000	300,00
	MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO,	•			
	ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA,				
	CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEOUESTRANTE EDTA CÁLCIO				
	ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM	1			
	GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G.				
017723		JNIDADE	200,00	2,500	500,00
	fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem				
	desenvolvida, De qualidade firme intacta, isenta de				
	enfermidade material terroso, e unidade externa anormal,				
	sem danos físicos e mecãnicos oriundo do manuseio e	•			
	transporte, macos acondicionados em embalagem	n			
	adequada.				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 113.848,77 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-007PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-007PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA





1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 08 de Maio de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.





- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-007PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.





2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1005.041230005.2.008 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 113.849,85 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO





- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

(-1400

I = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO





1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência:
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;





- 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 fizer declaração falsa;
- 2.5 cometer fraude fiscal;
- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-007PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 08 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53 CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 14.979.866/0001-09 CONTRATADO(A)

Festemunhas:		
1.	2	